



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JURACI GOMES DE AZEVEDO.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **LOCATÁRIO**, e a Srª **JURACI GOMES DE AZEVEDO**, domiciliada Rua Lourenço da Rocha, nº 59, Centro, Santa Cruz - RN CEP: 59200-000, doravante designada **LOCADORA**, brasileira, Identidade nº. 431666 SSP/RN, CPF 315.591.664-87, consoante as disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.649,76 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento.**
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
 - Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Sendo **R\$ 64.972,31 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**, referentes ao período de **15/01/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 2.824,81 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 14/01/2024**.

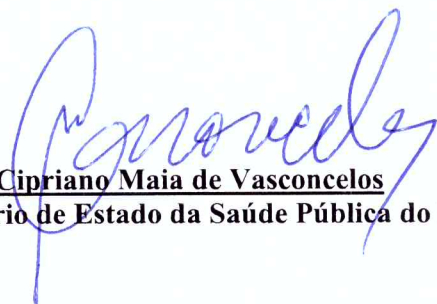
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610120.000729/2020-01
PROCESSO Nº: 00610096.002251/2022-51

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **15/01/2023 até 14/01/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

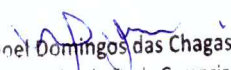
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 13 de Janeiro de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

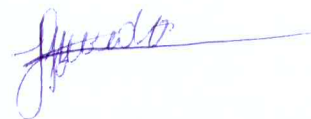

Juraci Gomes de Azevedo
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Matr. 198.303-2


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15365

Poder Executivo

Natal, 10 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.21 - PROCESSO SEI: 00610096.002251/2022-51

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.649,76 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 67.797,12 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis. Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 64.972,31 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), referentes ao período de 15/01/2023 até 31/12/2023 e R\$ 2.824,81 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 14/01/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de **15/01/2023 até 14/01/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Juraci Gomes de Azevedo pela Contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15365

Poder Executivo

Natal, 10 de fevereiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T3FC0YGEOS-44TUR4VVQI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T3FC0YGEOS-44TUR4VVQI-P2TH9ZW2VI

